

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2108

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda**, sociedade simples de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.774.738/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Alaor Prata, n.º 294, Centro, CEP.: 38015-010, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Dr. Vitor Guilherme Maluf Curi**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 122.465.618-09 e portador do CRM (MG) 29.670, domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Rua José Felício dos Santos, n.º 338, apto.101 Mercês, CEP: 38060-070 e o Diretor de Mercado, **Dr. Luciano Luzes Borges**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 182.167.656-

Leonardo Arantes F. Neves
OAB/MG-65578
Assessor Jurídico
Unimed Uberaba

49 e portador do CRM (MG) 12.745, domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Rua Antônio Carlos, 80, apto. 700 – Jardim Alexandre Campos, CEP: 38010-350,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, acrescentar no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2108, o item constante na Cláusula do Objeto, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a o acréscimo do item abaixo:

1.1.1 Considerando a determinação da Agencia Nacional de Saúde Suplementar que determina a existência de um contrato para cada produto comercializado e diante da necessidade de inclusão de regulamentações estabelecidas pela mesma agencia reguladora, faz também parte deste, o contrato de plano de saúde comercializado pela Unimed Uberaba para o respectivo produto.

1.1.2. Considerando os termos do edital de licitação, na hipótese de divergência entre o contrato de plano de saúde comercializado pela Unimed Uberaba e o Termo de Referência do Edital, prevalecerá as regras e condições deste último.

1.1.3 Considerando as Propostas de Admissão nºs:

- 35596
- 35597
- 35598
- 35599

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2018, firmado em 09 de novembro de 2.018, nos termos da Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2.018.

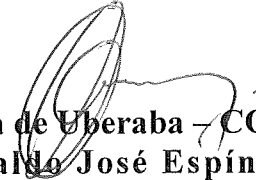
E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de

igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, -- de dezembro de 2018.

 **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

 **Evaldo José Espíndula**
Diretor Executivo

CONTRATANTE


 **Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda**

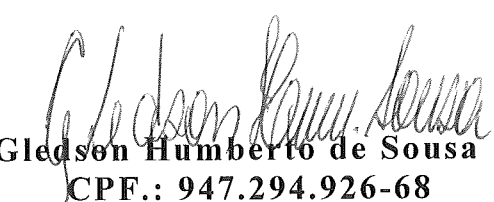
Dr. Vitor Guilherme M. Curi
Diretor Presidente

 **Luciano Luzes Borges**
Diretor de Mercado

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Márcia Araújo Borges
CPF.: 446.742.106-82


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68

Leonardo Arantes F. Neves
OAB/MG 65578
Assessor Jurídico
Unimed Uberaba